

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

4112118

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 10/07/2018, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SM-J-28-18 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-J-28-18	Cruz Vermelha Portuguesa - Sede Nacional	DGS-J-28-18-2	Fénix	60,61% - 1,82	€ 49.926,07

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura (Histórico e Descrição) que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta elementos relativos ao Coordenador com formação adequada e uma equipa com perfil adequado às funções, ainda que parcialmente.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir (com base na literatura científica) ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder à maioria das necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização (ainda que apenas do ponto de vista qualitativo), reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados. Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, não obstante as ações planeadas serem adequadas, parece haver alguma dificuldade de concretização face ao calendário proposto e verifica-se que nem todas as ações são adequadas ao grupo alvo e ao contexto. No que concerne ao "plano de monitorização e avaliação", o mesmo está previsto em condições aceitáveis.

Quanto aos custos evidencia-se uma adequação em pelo menos 50% das rubricas, sendo que é apresentada uma proposta de cofinanciamento correspondente ao estipulado no Aviso de Abertura, um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e ainda a apresentação de uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a continuação de forma parcialmente autónoma.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, foram submetidos elementos insuficientes, isto é, muitos contributos não foram explicitamente documentados.

Por último, refere-se que, ainda que o projeto não tenha uma metodologia inovadora, possui algum potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser a selecionada, de acordo com os critérios de seleção mencionados no Aviso de Abertura.

EXCLUÍDA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-J-2S-1S	Fundação de Aurélio Amaro Diniz	DGS-J-28-18-1	Por si, o nosso melhor	49,09% - 1,47

Motivo:

A candidatura, não obstante estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental, apenas parcialmente apresenta coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, ou seja, não dá uma cabal resposta às três atividades explicitadas no referido Aviso, sendo que também não foram evidenciados elementos históricos que demonstrem que a entidade tem experiência de trabalho anterior na área de intervenção objeto do concurso.

É de realçar o perfil técnico da equipa adequado às funções, o planeamento de ações que permitiriam atingir os objetivos no tempo de vigência do contrato, a apresentação de custos adequados em todas as rubricas, a apresentação de uma proposta de cofinanciamento correspondente ao estipulado no Aviso de Abertura, um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e ainda a apresentação de uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a continuação de forma parcialmente autónoma.

Porém, a candidatura em apreço apresenta lacunas, sendo de destacar: o Coordenador do projeto, não obstante ter formação, não evidencia experiência técnica adequada às funções adstritas a um projeto da área de intervenção específica do concurso; quanto à pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, a escassez de informação apresentada, apesar de evidenciar um enquadramento teórico que permite identificar o problema, não permite a demonstração de potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas, ou seja, não dá resposta a todos os requisitos do concurso, designadamente no que concerne ao requerido na alínea b) - vide segundo parágrafo da página 2 do Aviso de Abertura.

Importa também realçar que é efetuada uma caracterização do grupo alvo apenas do ponto de vista qualitativo, ao que acresce o facto de, metodologicamente, não se evidenciar com que metodologias quantitativas e qualitativas serão avaliados os resultados - o que advém da constatação de não ser apresentada informação consistente no que diz respeito a "Acompanhamento e Avaliação do Projeto".

No que diz respeito à apresentação de parcerias, são submetidos elementos insuficientes, isto é, os contributos não estão explicitamente documentados através de documento que demonstre um Acordo de Parceria entre a Fundação de Aurélio Amaro Diniz e a Unidade de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte.

Em síntese: a candidatura não responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso e não alcançou uma pontuação favorável, sendo, assim, excluída, de acordo com os critérios de seleção mencionados no Aviso de Abertura.

Handwritten notes:
Z
K
at
ef



Lisboa, 27 de novembro de 2018

A Comissão de Seleção

Presidente

João Vintém

Membro Efetivo

Miguel Xavier

Membro Efetivo

Ana Araújo